



GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

A **GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3), em atenção ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de abril e em 26 de junho de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, reunido em 07 de julho de 2026, aprovou a rerratificação da homologação do aumento de capital ocorrida em 26 de junho de 2026, em virtude de erro material identificado no cômputo final do total de ações emitidas em decorrência da capitalização de créditos pelos credores da Companhia, que resultou na emissão, a maior, de 2.870.783 (duas milhões, oitocentas e setenta mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e escriturais ("Ações Adicionais"). As Ações Adicionais foram canceladas, por não corresponderem a créditos efetivamente capitalizados por credores subscritores, e nem ao exercício do direito de preferência (ou, ainda, de sobras e de sobras adicionais) por acionistas da Companhia, não fazendo jus a dividendos ou a qualquer outra remuneração ou compensação a ser paga pela Companhia, não havendo, ainda, qualquer ônus, custo ou despesa a acionistas, credores subscritores ou à própria Companhia em decorrência da referida retificação.

Em decorrência da retificação da homologação parcial do aumento de capital, o capital social da Companhia passou **de** R\$ 2.214.959.781,81 (dois bilhões, duzentos e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentas e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 24.515.955 (vinte e quatro milhões, quinhentas e quinze mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 2.411.582.209,97 (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), representado por 157.368.947 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e sessenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Outras informações sobre a presente rerratificação podem ser acessadas na ata de reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, que está disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.gafisa.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 07 de julho de 2026.

GAFISA S.A.
Carmelo Aldo Di Leta
Diretor de Relações com Investidores

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

AMENDMENT AND RESTATEMENT OF THE HOMOLOGATION OF CAPITAL INCREASE

GAFISA S.A. ("Gafisa" or "Company") (B3: GFSA3), in compliance with Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, further to the Material Facts disclosed on April 17 and June 26, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, at a meeting held on July 7, 2026, approved the amendment and restatement of the homologation of the capital increase that occurred on June 26, 2026, due to a material error identified in the final calculation of the total number of shares issued as a result of the capitalization of credits by the Company's creditors, which resulted in the over-issuance of 2,870,783 (two million, eight hundred and seventy thousand, seven hundred and eighty-three) common, registered, and book-entry shares ("Additional Shares"). The Additional Shares were canceled, as they did not correspond to credits effectively capitalized by subscribing creditors, nor to the exercise of preemptive rights (or, furthermore, of unsubscribed shares and additional unsubscribed shares) by the Company's shareholders, and are not entitled to dividends or any other remuneration or compensation to be paid by the Company. In addition, there is no burden, cost, or expense to shareholders, subscribing creditors, or to the Company itself resulting from said rectification.

As a result of the rectification of the partial homologation of the capital increase, the Company's capital stock changed from R\$ 2,214,959,781.81 (two billion, two hundred and fourteen million, nine hundred and fifty-nine thousand, seven hundred and eighty-one Brazilian Reais and eighty-one cents), divided into 24,515,955 (twenty-four million, five hundred and fifteen thousand, nine hundred and fifty-five) common, registered, book-entry shares with no par value, to R\$ 2,411,582,209.97 (two billion, four hundred and eleven million, five hundred and eighty-two thousand, two hundred and nine Brazilian Reais and ninety-seven cents), represented by 157,368,947 (one hundred and fifty-seven million, three hundred and sixty-eight thousand, nine hundred and forty-seven) common shares, all registered and with no par value.

Further information regarding this amendment and restatement can be accessed in the minutes of the Board of Directors' meeting held on this date, which are available on the Investor Relations websites of the Company (<https://ri.gafisa.com.br/>), the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.cvm.gov.br), and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, July 7, 2026.

GAFISA S.A.

Carmelo Aldo Di Leta

Investor Relations Officer